



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 082/2019.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 082/2019, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parcialmente despesas com a realização da 2ª edição do Fusion Fight Campo Verde-MT.

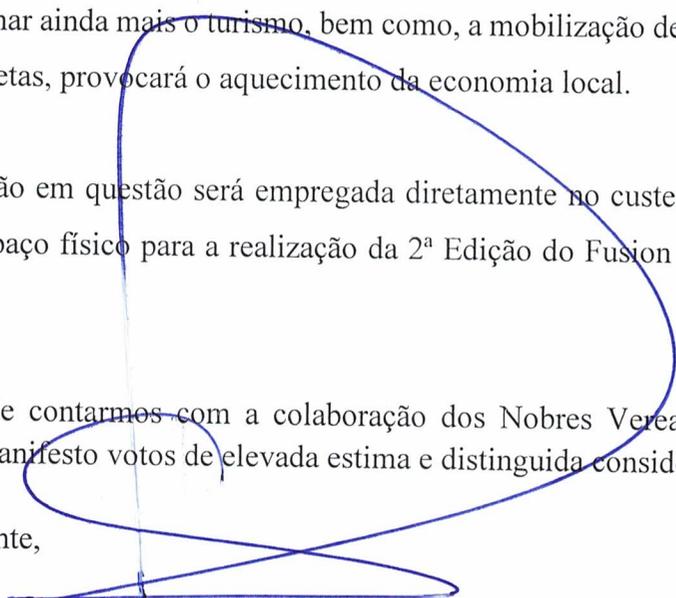
A presente iniciativa legislativa visa obter autorização para realizar despesas para custeio parcial de grande evento esportivo promovido pela Associação Campo Verde de Handebol e Esportes.

A realização desse evento esportivo em nosso município, tem por objetivo o incentivo ao esporte que atualmente encontra-se em ascensão em nosso país, um acontecimento grandioso e capaz de impulsionar ainda mais o turismo, bem como, a mobilização de profissionais da organização do evento e atletas, provocará o aquecimento da economia local.

A contribuição em questão será empregada diretamente no custeio parcial das despesas com a locação de espaço físico para a realização da 2ª Edição do Fusion Fight Campo Verde.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº 082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUSTEAR PARCIALMENTE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO FUSION FIGHT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FÁBIO SCHROETER**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

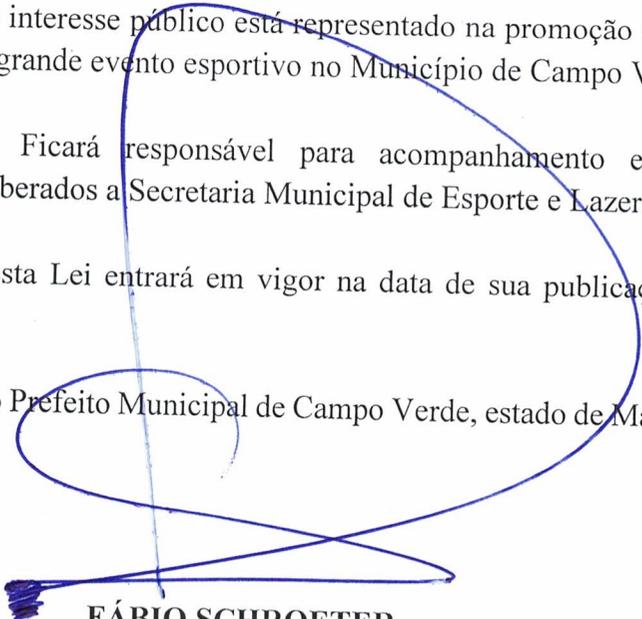
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear parcialmente as despesas com a 2ª edição do Fusion Fight, promovido pela Associação Campo Verde de Handebol e Esportes, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que será destinado para subsidiar o custo com o aluguel do Centro de Eventos Juventude, local onde será realizado o evento no dia 26 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - O interesse público está representado na promoção de lazer, esporte e turismo com a realização de grande evento esportivo no Município de Campo Verde.

**Art. 3º** - Ficará responsável para acompanhamento e fiscalização da aplicabilidade dos recursos liberados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2019.

  
**FÁBIO SCHROETER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES

Associação Campo Verde de Handebol e Esportes



*Chefe de Gabinete  
P providências  
14/10/19*

**Fabio Schroeter**  
Prefeito Municipal

Outubro de 2019

*ADJ. JURIDICO  
ALFAREZ  
LEI.  
Aparelho Auditivo  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 004/2019  
Campo Verde - Mato Grosso  
17/10/19*



## Resumo

A Associação Campo Verde de Handebol e Esportes com o intuito de proporcionar Eventos esportivos e de lazer para o público adulto, traz para nosso município este grandioso evento.

A 2ª Edição do Fusion Fight MMA, vem para suprir a necessidade na demanda esportiva nos eventos de lutas em Campo Verde – MT. A Associação Campo Verde de Handebol e Esportes, preocupada com a parte social e filantrópica de nossa cidade, estará convertendo de 10 a 20% da renda do evento em Kits de Saúde bucal (Pasta de dente, escova e fio dental) a serem distribuídas para crianças carentes de nosso município.



## Sumário

<b>1 Apresentação do proponente .....</b>	<b>4</b>
<b>2 Justificativa .....</b>	<b>5</b>
<b>3 Objetivos .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>5</b>
<b>4 Público Alvo .....</b>	<b>5</b>
<b>5 Metodologia .....</b>	<b>5</b>
<b>6 Avaliação e Monitoramento .....</b>	<b>6</b>
<b>7 Cronograma Físico .....</b>	<b>6</b>
<b>8 Cronograma Financeiro .....</b>	<b>6</b>
<b>Elaboração e Informações .....</b>	<b>7</b>



## 1 Apresentação do proponente

- I. A Associação Campo Verde de Handebol e Esportes, Organização de sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo como objetivos congregar participantes da prática do Handebol e outros esportes como: atletismo, badminton, basquetebol, handbeach, futevôlei, futebol de campo, futsal, natação, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez e lutas;  
Fundada no dia 10/03/2014 tem como finalidades:
- II. Fortalecer a prática do esporte na modalidade de handebol e outros esportes como: atletismo, badminton, basquetebol, handbeach, futevôlei, futebol de campo, futsal, natação, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, xadrez e lutas;
- III. Socializar adolescentes e jovens através do esporte na modalidade de handebol e outros esportes como: atletismo, badminton, basquetebol, handbeach, futevôlei, futebol de campo, futsal, natação, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, xadrez e lutas;
- IV. Promover jogos de nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, visando à edificação dos atletas como profissionais e angariando recursos a serem investidos na ACVHE;
- V. Prestar serviços à instituição de ensino pública ou privada, incentivando e trazendo adolescentes e jovens a praticar esporte na modalidade de handebol, associando-as à ACVHE;
- VI. Representar seus associados junto aos órgãos competentes e as autoridades em geral;
- VII. Servir de elemento de ligação, entre os seus associados e Instituições de Previdência Social, Educacionais e Financeiras, visando à assistência médico-hospitalar, técnico-profissional e econômica;
- VIII. Receber subvenções de órgão público, ligado ao problema para manutenção e execução de suas atividades;
- IX. Profissionalizar o trabalho de seus associados;
- X. Promover a assistência social;
- XI. Promover ações de voluntariado.



## **2 Justificativa**

A 2ª Edição do Fusion Fight MMA, vem para suprir uma necessidade de eventos Esportivos do Público Adulto em nosso Município. Evento de qualidade onde a 1ª Edição foi um grande sucesso. Este evento contará com a parte filantrópica onde entre 10 á 20% da renda será direcionada a compra de Kits de Saúde Bucal (Pasta de dente, escova e fio dental), que serão distribuídos para crianças carentes de nossa cidade. No momento em que ocorrer a distribuição dos kits, contaremos com a colaboração de alguns dentistas, que farão a orientação de como fazer a escovação correta. O evento acontecerá no dia 26 de Outubro de 2019.

## **3 Objetivos**

### **3.1 Objetivo Geral**

- Custear despesas referente a realização da 2ª Edição Fusion Fight MMA no Município de Campo Verde - MT;

### **3.2 Objetivos Específicos**

- Custear despesa referente ao aluguel do Centro de Eventos Juventude;

## **4 Público Alvo**

- População adepta das Lutas de MMA e público em geral;

## **5 Metodologia**

Para a realização da 2ª Edição do Fusion Fight MMA, será necessário a locação do espaço ideal (Centro de Eventos Juventude) para a montagem da estrutura física adequada para a realização deste tipo de evento. A entrada do evento será paga, onde entre 10 á 20% da renda será direcionada a compra de



Kits de Saúde Bucal (Pasta de dente, escova e fio dental), que serão distribuídos para crianças carentes de nossa cidade. No momento em que ocorrer a distribuição dos kits, contaremos com a colaboração de alguns dentistas, que farão a orientação de como fazer a escovação correta.

## 6 Avaliação e Monitoramento

Os processos de avaliação e monitoramento deste projeto serão realizados em conformidade com o Cronograma físico apresentado, onde cada etapa deverá seguir um Cronograma Pré-estabelecido com previsão de termino e entrega de cada etapa de execução. Será feito todo acompanhamento pelas equipes técnicas responsáveis para atestar o serviço executado.

## 7 Cronograma Físico

Etapa de Execução	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Meta 1 – Ginásio Poliesportivo						
1.1: Elaboração do Projeto			x	x		
1.2: Monitoramento e Avaliação				x		
1.3: Prestação de Contas					x	x

## 8 Cronograma Financeiro

Item de Orçamento	Valor
1. Aluguel Centro de Eventos Juventude	R\$ 5.000,00
<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

VALOR A SER PAGO R\$ 4.000,00  
SENDO PARCIAL DO ALUGUEL.



## Elaboração e Informações

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: <b>ASSOCIAÇÃO CAMPO VERDE DE HANDEBOL E ESPORTES</b>			
CNPJ: <b>20.227.114/0001-86</b>			
Endereço: <b>Rua Terezina, nº 230</b>			
Bairro: <b>Centro</b>			
Telefone(s): (66) 3419-1756	Telefone(s): (66) 3419-1756	Telefone(s): (66) 3419-1756	
Endereço eletrônico (e-mail): <a href="mailto:acvhb@hotmail.com">acvhb@hotmail.com</a>			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo: <b>Lélia Marlene Coty</b>			
Cargo: <b>Presidente</b>		Mandato: Início: março 2018   Término: março 2020	
CPF: 307.736.280-53		Identidade / Órgão Expedidor: <b>1016304873 SSP/RS</b>	
Endereço: <b>Avenida Juscelino Kubstcheck, nº 342</b>			
Bairro: <b>Jardim Campo Verde</b>	Cidade: <b>Campo Verde</b>	Estado: <b>MT</b>	CEP: <b>78.840-000</b>
Telefones: (66) 99969-6312		Endereço eletrônico: <a href="mailto:leliacoty@hotmail.com">leliacoty@hotmail.com</a>	